



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

Of. SMAF Nº 039/2025

Travesseiro, 28 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente:

Na ocasião em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos, através do presente, encaminhar para a apreciação desta Casa Legislativa os seguintes projetos de lei:

- **Projeto de Lei nº 026/2025**, que visa alterar a redação do § 1º do art. 8º da Lei Municipal nº 1.741, de 20 de abril de 2022, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 027/2025**, que visa alterar a redação do art. 5º da Lei Municipal nº 929, de 22 de dezembro de 2009, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 028/2025**, que autorizar a convocação de carga horária suplementar, de até 10 (dez) horas semanais para os contratos temporários no cargo de Monitor que menciona, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 029/2025**, que visa a contratação temporária para atender excepcional interesse público, para o cargo de *Monitor de Educação Infantil*, indica recursos e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 030/2025**, que Cria vaga para o cargo de Monitor de Educação Infantil, previsto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, indica recursos e dá outras providências.

Atenciosamente,


GILMAR LUIZ SOUTHER,
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.
ADRIANO STEFFLER
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Travesseiro-RS

